

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 046/2016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Publicado 02/09/16

Retirado em 03/10/16

OCB
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0

“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, ‘a’, da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

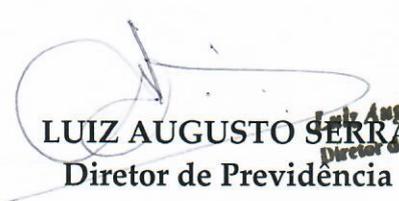
RESOLVE:

ART.1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais pela paridade, fundamentando no Art. 64 da Lei 1713/2007 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (com redação dada pela Emenda 47/05) a servidora **RITA DE CASSIA NUNES RIBEIRO - CPF Nº 519.847.506-82, Matrícula Nº 189, lotada na Procuradoria, no cargo de Agente Administrativo, nível XIII, grau base, **apostilada no cargo de Chefe de Seção de Comunicação**, cujo ingresso no serviço público se deu em 02/05/1983, sendo estável.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/16.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dois dias de setembro de 2016.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência